



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATO Nº 106 DE 16 DE ABRIL DE 1986

O MINISTRO LAURO LEITÃO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, de acordo com o disposto no art. 22, do Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz Federal, baixado pela Resolução nº 25, de 25 de março de 1985, do Tribunal Federal de Recursos e publicada no "Diário da Justiça da União", de 08 de abril de 1985, e bem assim na conformidade do decidido em Sessão realizada no dia 15 de abril de 1986, resolve:

FAZER PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e para os fins do art. 23, do Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância, que após apreciar os pedidos de revisão interpostos, na forma do art. 21, §§ 1º, 2º e 3º, do Regulamento, homologou os resultados das 2ª e 3ª Provas Escritas, pelo que passa a relacionar os candidatos aprovados nas referidas provas, em cada Estado, para efeito de requererem inscrição definitiva, no prazo de (15) quinze dias, a contar do dia 28.04.86 (inclusive) e com término no dia 12.05.86 (inclusive). O presente contém, também, os pontos para a prova oral.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Lauro Leitão
MINISTRO LAURO LEITÃO
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça

em 22 de abril de 1986

Alator

Publicado no Boletim Interno

Nº 11 de 30 4 10 86

Leuz

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I (ATO Nº 106, DE 16.04.86)

INSC.

AMAZONAS

035/PA - JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

CEARÁ

037/CE - AGAPITO MACHADO

DISTRITO FEDERAL

002/DF - NOVELY VILLANOVA DA SILVA REIS
003/DF - JOSÉ ALVES PAULINO
004/DF - FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES
010/DF - DANIEL PAES RIBEIRO
019/DF - ANDRÉ NABARRETE NETO
028/DF - JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
109/DF - CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA
125/DF - ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE

ESPÍRITO SANTO

006/ES - LUIZ ANTONIO SOARES

GOIÁS

003/GO - WALDIR DE SOUZA BRAGA
021/GO - VALBY PEREIRA CUNHA
039/GO - MARLUCE GOMES DE SÁ

MARANHÃO

009/MA - LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUZA

MATO GROSSO DO SUL

010/MS - ODILON DE OLIVEIRA
019/MS - ZACARIAS PÓLVORA

MINAS GERAIS

046/MG - RUBENS RAIMUNDO HADAD VIANNA
081/MG - MARIA LUIZA PESSOA DE MENDONÇA E ALVARENGA
101/MG - MARIA JOSÉ DE MACEDO RIBEIRO
115/MG - OSMAR TOGNOLO
119/MG - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
132/MG - PAULO EVALDO COSTA
133/MG - JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

PARANÁ

024/PR - SUZANA DE CAMARGO GOMES
030/PR - JOSÉ ALMADA DE SOUZA
072/PR - TADAAQUI HIROSE

PERNAMBUCO

007/PE - UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO
019/PE - LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
023/PE - JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA
079/PE - MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Handwritten signature

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I (FL. 02)

PIAUÍ

026/PI - FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS

RIO GRANDE DO NORTE

005/RN - FRANCISCO BARROS DIAS

RIO GRANDE DO SUL

025/RS - LUÍZA DIAS CASSALES
049/RS - RONALDO LUIZ PONZI
084/RS - TÂNIA TEREZINHA CARDOSO ESCOBAR
085/RS - SILVIA MARIA GONÇALVES FRIEDRICH
087/RS - LORENO LUIZ ZANBONIN
149/RS - VILSON DAROS

RIO DE JANEIRO

016/RJ - ROGÉRIO VIEIRA DE CARVALHO
017/RJ - ANDRÉ JOSÉ KOZLOWSKI
044/RJ - JOSÉ ROBERTO DE CASTELO BRANCO DE MACEDO SOARES
088/RJ - JOSÉ RICARDO DE SIQUEIRA REGUEIRA
115/RJ - TANYRA VARGAS DE ALMEIDA MAGALHÃES
126/RJ - AMAURY CHAVES DE ATHAYDE

RONDÔNIA

014/RO - MARILENA SOARES REIS

SANTA CATARINA

001/SC - EDILSON MEIRELLES SPERANDIO
009/SC - GILBERTO D'AVILA RUFINO

SÃO PAULO

048/SP - ÍTALO DAMATO
090/SP - NASSARALLA SHAHIN FILHO
164/SP - PAULO THEOTONIO COSTA
180/SP - JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA

Publicado no Diário da Justiça
em 22 de abril de 1986

Alves



ANEXO II

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ANEXO II (ATO Nº 106, DE 16.04.86)

PONTOS PARA A PROVA ORAL

PONTO I

- a) CONSTITUCIONAL - O conceito de Constituição; o Poder Constituinte; O Habeas Corpus na Constituição.
- b) ADMINISTRATIVO - Responsabilidade Civil do Estado.
- c) FISCAL - O Poder de tributar. Os princípios jurídicos da tributação.
- d) PENAL - Extinção da Punibilidade.
- e) PROCESSO CIVIL - Processo e Procedimento.
- f) PROCESSO PENAL - Competência da Justiça Federal em matéria criminal.
- g) CIVIL - Personalidade natural e jurídica.
- h) TRABALHISTA - O processo judiciário do Trabalho.

PONTO 2

- a) CONSTITUCIONAL - Hermenêutica Constitucional; Mandado de Segurança e Ação Popular.
- b) ADMINISTRATIVO - Poderes da Administração. Ato Administrativo vinculado e discricionário.
- c) FISCAL - Tributo: conceito, espécies e classificação.
- d) PENAL - Responsabilidade.
- e) PROCESSO CIVIL - Competência da Justiça Federal de 1º grau.
- f) PROCESSO PENAL - Ação Penal.
- g) COMERCIAL - Propriedade Industrial. Invenções e marcas.
- h) CIVIL - Obrigações: obrigações de dar e fazer. Solidariedade e indivisibilidade. Cláusula penal.

PONTO 3

- a) CONSTITUCIONAL - República e Federação no Direito Constitucional Geral; Garantias criminais preventivas e repressivas, e as garantias civis.
- b) ADMINISTRATIVO - Desapropriação. Ação Popular.
- c) FISCAL - Legislação tributária, vigência e aplicação.
- d) PENAL - Crime.
- e) PROCESSO CIVIL - Competência do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal.
- f) PROCESSO PENAL - Recursos.

d



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

g) INTERNACIONAL

PRIVADO

- Conflito de leis no espaço.

h) CIVIL

- Direitos Reais de Garantia.

PONTO 4

a) CONSTITUCIONAL

- Os Estados-membros na Constituição, repartição de competências: União, Estados e Municípios.

b) ADMINISTRATIVO

- Revogação e anulação do Ato Administrativo, Abuso de Poder.

c) FISCAL

- Interpretação e integração da legislação tributária.

d) PENAL

- Concurso de pessoas.

e) PROCESSO CIVIL

- Audiência. Conciliação. Instrução e Julgamento.

f) PROCESSO PENAL

- Atos processuais. Citações e intimações.

g) INTERNACIONAL

PÚBLICO

- Competência da Justiça Federal em questões de Direito Internacional Público.

h) CIVIL

- Ato jurídico.

PONTO 5

a) CONSTITUCIONAL

- A função jurisdicional e os direitos e as garantias individuais. Intervenção federal nos Estados-membros; intervenção nos Municípios.

b) ADMINISTRATIVO

- Ato administrativo. Controle judicial.

c) FISCAL

- Obrigação tributária: conceito, espécies, natureza, fato gerador e sujeitos.

d) PENAL

- Aplicação da Lei Penal.

e) PROCESSO CIVIL

- Recursos.

f) PROCESSO PENAL

- Jurisdição penal. Competência.

g) TRABALHISTA

- Competência da Justiça Federal em matéria trabalhista.

h) CIVIL

- Contratos: normas gerais.

PONTO 6

a) CONSTITUCIONAL

- O controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos.

b) ADMINISTRATIVO

- Bens públicos. Bens da União. Poder Regulamentar.

c) FISCAL

- Obrigação tributária: capacidade, domicílio e responsabilidade.

d) PENAL

- Penas privativas de liberdade, penas restritivas de direito e pena de multa.

e) PROCESSO CIVIL

- Pedido e resposta.

f) PROCESSO PENAL

- Habeas Corpus: cabimento, processo e julgamento.

g) CIVIL

- Prescrição e Decadência.

h) COMERCIAL

- Sistema financeiro nacional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PONTO 7

- a) CONSTITUCIONAL - A desapropriação por utilidade pública e interesse social.
- b) ADMINISTRATIVO - Serviços Públicos. Concessão e autorização. Administração indireta.
- c) FISCAL - Crédito Tributário: constituição. O Imposto Territorial Rural no Código Tributário Nacional.
- d) PENAL - Efeitos da condenação.
- e) PROCESSO CIVIL - Provas.
- f) PROCESSO PENAL - Juiz. Partes. Assistentes. Auxiliares do Juízo.
- g) COMERCIAL - Responsabilidade dos sócios e gerentes da sociedade por quotas.
- h) CIVIL - Bens.

PONTO 8

- a) CONSTITUCIONAL - Orçamento, Fiscalização financeira e Processo legislativo.
- b) ADMINISTRATIVO - Contrato Administrativo: inexecução e rescisão. Responsabilidade dos servidores públicos.
- c) FISCAL - Crédito Tributário: suspensão e exclusão.
- d) PENAL - Crimes contra a Administração Pública.
- e) PROCESSO CIVIL - Sentença e coisa julgada.
- f) PROCESSO PENAL - Processo comum. Instrução na competência do Juiz singular.
- g) TRABALHO - Rescisão do contrato de trabalho. Indenização e Fundo de Garantia por tempo de serviço.
- h) CIVIL - Compra e venda. Doação. Locação e empreitada. Mandato,

PONTO 9

- a) CONSTITUCIONAL - Poder regulamentar do Presidente da República e poder normativo dos órgãos da Administração.
- b) ADMINISTRATIVO - Administração indireta da União.
- c) FISCAL - Créditos tributários: extinção, garantias e privilégios.
- d) PENAL - Crime de sonegação fiscal.
- e) PROCESSO CIVIL - Julgamento conforme o estado do processo.
- f) PROCESSO PENAL - Questões e processos incidentes.
- g) CIVIL - Eficácia da lei no tempo Retroatividade e irretroatividade.
- h) TRABALHO - Duração do trabalho. Férias.

PONTO 10

4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

- a) CONSTITUCIONAL - Intervenção do Estado no domínio econômico.
- b) ADMINISTRATIVO - Princípios fundamentais da Reforma Administrativa (Decreto-lei 200/67).
- c) FISCAL - Limitações constitucionais à tributação.
- d) PENAL - Erro de tipo. Erro de proibição.
- e) PROCESSO CIVIL - Execução. Embargos do devedor.
- f) PROCESSO PENAL - Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.
- g) COMERCIAL - Sociedades por ações.
- h) CIVIL - Responsabilidade civil.

PONTO 11

- a) CONSTITUCIONAL - Agentes e serviços públicos, O Poder Executivo.
- b) ADMINISTRATIVO - Regime jurídico do pessoal no serviço público.
- c) FISCAL - Sistema tributário nacional; discriminação de rendas e limitações da competência tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência.
- d) PENAL - Crimes contra a fé pública: moeda falsa e falsidade.
- e) PROCESSO CIVIL - Partes e Procuradores. Ministério Público.
- f) PROCESSO PENAL - Execução das penas. Graça. Indulto. Anistia e reabilitação.
- g) TRABALHO - Contrato individual do trabalho. Conceito. Prazo. Prova.
- h) CIVIL - Posse e propriedade.

PONTO 12

- a) CONSTITUCIONAL - Contencioso administrativo. Funções e Poderes do Estado na Constituição. Poder Legislativo.
- b) ADMINISTRATIVO - Regime jurídico para realização de obras, serviços, aquisições e alienações na Administração Pública Federal.
- c) FISCAL - Impostos da competência da União na classificação do Código Tributário.
- d) PENAL - Crimes contra o patrimônio: apropriação indébita e estelionato.
- e) PROCESSO CIVIL - Intervenção de Terceiros.
- f) PROCESSO PENAL - Jurisdição penal. Competência.
- g) INTERNACIONAL
PRIVADO - Nacionalidade brasileira. Aquisição. Perda. Opção provisória e definitiva.
- h) CIVIL - Pagamento: sujeito, objeto, prova, tempo e lugar. Mora.

4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PONTO 13

- a) CONSTITUCIONAL - O Poder Judiciário. Direitos e garantias individuais na Constituição.
- b) ADMINISTRATIVO - Responsabilidade administrativa, civil e penal do servidor público. Os ramos do Direito Administrativo.
- c) FISCAL - Tributos: Conceito, classificação, espécies.
- d) PENAL - Aplicação da pena.
- e) PROCESSO CIVIL - Competência. Absoluta e relativa. Modificações.
- f) PROCESSO PENAL - Prisão e liberdade provisória.
- g) CIVIL - Inexecução das obrigações. Perdas e danos.
- h) TRABALHO - Programa de Assistência ao trabalhador rural. Beneficiários. Prestações. Custeio do Prorural.

PONTO 14

- a) CONSTITUCIONAL - Direitos Políticos e Partidos Políticos. Suspensão e perda dos direitos políticos.
- b) ADMINISTRATIVO - Administração como função do Estado. Relação de Administração. Princípios gerais de direito Administrativo.
- c) FISCAL - Repetição do indébito. O sujeito passivo da obrigação tributária.
- d) PENAL - Imputabilidade penal.
- e) PROCESSO CIVIL - Mandado de Segurança. Cabimento. Processo e Julgamento.
- f) PROCESSO PENAL - Nulidades.
- g) TRABALHO - Recursos no processo do trabalho perante a Justiça Federal.
- h) CIVIL - Lei. Conceito, requisito, classificação e interpretação.

PONTO 15

- a) CONSTITUCIONAL - A ordem econômica e social na Constituição.
- b) ADMINISTRATIVO - Regime disciplinar do servidor público. Penalidades. Processo administrativo disciplinar. Lei Administrativa: Interpretação.
- c) FISCAL - Processo administrativo fiscal. Execução fiscal. Correção monetária.
- d) PENAL - Suspensão da pena e livramento condicional.
- e) PROCESSO CIVIL - Medidas cautelares.
- f) PROCESSO PENAL - Ação civil e provas.
- g) TRABALHO - Previdência Social. Segurados, dependentes e benefícios.
- h) COMERCIAL - Título de Crédito, Endosso. Aval.

Publicado no Diário da Justiça

em 22 de abril de 1936

Ata